

Proposta n.º JF 74/2020

Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2020

Considerando os termos do Regulamento de apoio ao associativismo, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 21 de janeiro de 2016.

Considerando que foram apresentadas propostas de apoio de vinte e duas associações da Freguesia, com pedidos no valor total de **€105.158,48** (cento e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

Considerando que os pedidos de apoio suplantaram em muito a capacidade de apoio da Junta de Freguesia, que reservou no orçamento de 2020 um total de €10.000,00 (dez mil euros) para apoio ao associativismo, para atribuição nos dois semestres do ano.

Considerando que para a atribuição de apoios pontuais, nos termos definidos no ponto 5 do artigo 5.º do Regulamento de apoio ao associativismo, estaria disponível nas diferentes rubricas do Orçamento de 2020 um total de €5.000,00 para apoio no primeiro semestre de 2020.

Considerando que as contingências decorrentes do combate à pandemia Covid-19 levaram a que seja adequado efetuar um único período de apoio, com o valor total de **€10.000,00** (dez mil euros), disponível no orçamento de 2020.

Considerando que face à grande diferença entre o valor global dos pedidos e o valor disponível para apoio, e apesar do reconhecido valor dos projetos apresentados, foi necessário proceder a uma seleção prévia dos apoios considerados como elegíveis.

Considerando que foi acordado privilegiar os pedidos em que seja solicitado um apoio financeiro para a aquisição de bens ou realização de atividades concretas.

Considerando ser adequado privilegiar associações que colaboram de forma direta com iniciativas da Junta de Freguesia.

Considerando ser adequado privilegiar associações que não tiveram apoios recentes da Junta de Freguesia.

Considerando que não houve resposta aos documentos solicitados ao "*Grupo 122 da AEP de Mira Sintra*".

Considerando que a Junta de Freguesia já presta um significativo apoio logístico à associação "*Balodiren*", pelo se considera adequado disponibilizar as verbas disponíveis para outros candidatos.

Considerando que a associação "*Musgo*" não se localiza na Freguesia.

Considerando o elevado apoio autónomo que a Junta de Freguesia irá efetuar à associação "*RJAnima*" para a realização da próxima edição do "*Aqu'alva Stória*".

Considerando o elevado apoio autónomo que a Junta de Freguesia irá efetuar à associação "*Valdevinos*" para a realização do novo "*Festival da Pré-História*".

Considerando que, considerando o valor limites existentes para o apoio ao associativismo e valor solicitado por algumas associações, foi necessário definir qual o melhor projeto a financiar dentro das propostas apresentadas pelas associações "*Probem*", "*APADP*", "*Sociedade Filarmónica de Mira Sintra*", "*Jardim de Infância Popular*" e "*Teatromosca*".

Considerando que diversas iniciativas para as quais são solicitados apoios poderão não se vir a realizar devido aos constrangimentos causados pelo combate à pandemia Covid-19, pelo que os apoios a conceder devem ser condicionados à sua realização efetiva.

Considerando que muitas associações ainda não apresentaram o relatório relativo a anteriores apoios financeiros que lhes foram atribuídos.

Considerando que, nos termos do referido no Regulamento de apoio ao associativismo, os vogais, com pelouros relacionados com os pedidos recebidos, se reuniram para a sua apreciação conjunta.

Considerando que as notas a atribuir a cada um dos pedidos de apoio foram consensualizadas pelos vogais responsáveis pelos pelouros, de acordo com o mapa em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando as competências materiais da Junta de Freguesia definidas na alínea o) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, propomos que se delibere:

1. Condicionar os apoios abaixo indicados à apresentação de relatórios de anteriores apoios fornecidos e à confirmação da concretização das atividades ou investimentos a apoiar.
2. A aprovação dos seguintes apoios às associações abaixo referidas, no valor total de **€9.998,47** (nove mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos):

Associação	Valor solicitado	Apoio elegível	Percentagem atribuída	Valor atribuído
Grupo 122 de Mira Sintra			0%	€ 0,00
União Sport Clube de Mira Sintra	€ 1.200,00	€ 1.200,00	71%	€ 850,91
Associação Balodiren		€ 0,00	0%	€ 0,00
Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra	€ 200,00	€ 200,00	69%	€ 138,18
Olhar Activo	€ 500,00	€ 500,00	65%	€ 327,27
RJ Anima	€ 25.454,93	€ 0,00	0%	€ 0,00
Probem	€ 10.270,50	€ 1.000,00	75%	€ 745,45
MoucaBTT	€ 400,00	€ 400,00	67%	€ 269,09
Cruz Vermelha Portuguesa	€ 541,20	€ 541,20	71%	€ 383,76
APADP	€ 20.000,00	€ 1.000,00	76%	€ 763,64
Valdevinos	€ 20.450,00	€ 0,00	0%	€ 0,00
Sociedade Filarmónica de Mira Sintra	€ 9.550,00	€ 700,00	78%	€ 547,27
Jardim de Infância Popular	€ 1.558,99	€ 300,00	55%	€ 163,64
Agrupamento 46 - CNE	€ 828,03	€ 828,03	60%	€ 496,82
Escola Secundária Ferreira Dias	€ 394,85	€ 394,85	75%	€ 294,34
MUSGO	€ 1.367,40	€ 0,00	0%	€ 0,00
Associação Coração Amarelo	€ 301,35	€ 301,35	73%	€ 219,16

Associação de Pais e Enc. De Educação de Escola EB1/JI Mira Sintra	€ 2.087,38	€ 2.087,38	69%	€ 1.442,19
Casa Seis	€ 854,85	€ 845,83	78%	€ 661,29
YouthCoop	€ 2.200,00	€ 2.200,00	64%	€ 1.400,00
Teatromosca	€ 5.549,00	€ 500,00	75%	€ 372,73
Núcleo de Taekwondo de Agualva-Cacém	€ 1.450,00	€ 1.450,00	64%	€ 922,73
	€ 105.158,48	€ 14.448,64		9.998,47

AgualvaCacém, 30 de março de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 74/2020

Apoio ao associativismo do primeiro semestre de 2020

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.04.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____